

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 456 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO PAD nº 146/201, Comissão de ética de Enfermagem da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande;

CONSIDERANDO o memorando n. 017/2024 – Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, solicitação para homologação de posse da Comissão de Ética de Enfermagem Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul e

**CONSIDERANDO** a deliberação da 508ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Jessica dos Santos Brandão Vieira, - Coren/MS n. 421233-ENF – Presidente;

Dra. Fabiana de Marco Coutinho, Coren/MS n. 316928-ENF – Secretária;

Dra. Kamily da Silva Alves de Lima, Coren/MS n. 712938-ENF;

Dra. Milena Cristina da Rocha Faustino, Coren-MS n. 662894-ENF;

Sra. Fernanda Nunes Horta, Coren-MS n. 1382998-TE e

Sra. Janaina Oliveira de Castro, Coren-MS n. 1759509-TE.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé. 2706 - Jardim Alvorada - CEP 79601-060 - Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895 Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 - Vila Planalto - Cep:79805-031 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754



## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 2º A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Jessica dos Santos Brandão Vieira, - Coren/MS n. 421233-ENF, que deverá apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4°** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF

Site: www.corenms.gov.br